



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA
CNPJ: 16.781.235/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:38 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **A053.E486.195E.E0B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOANA P TAVARES
CNPJ: Nº 16.781.235/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M6C-5MdeAt0a0Ag&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82736529200-JOANA PINHEIRO TAVARES

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de
EMPRESÁRIO para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

JOANA PINHEIRO TAVARES, nacionalidade brasileira, nascida em 25/05/1966, casada (Comunhão Parcial de Bens), empresária, CPF nº 827.365.292-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3635747, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Tv. dos Tupinambás, nº 1594, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-815, titular da empresa **JOANA P TAVARES**, com sede na Tv. Apinagés, nº 1536, Bairro Condor, Belém/PA, CEP: 66.045-110, registrado na junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE: 15800686121 e inscrito no CNPJ sob o nº. 16.781.235/0001-06, ora transforma seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresaria Limitada uma vez que admite a sócio **OLDAIR DO SOCORRO AMARAL TAVARES**, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/12/1965, Casado (Comunhão parcial de Bens), empresário, CPF nº 491.109.502-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1522594, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Tv. dos Tupinambás, nº 1594, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-815, representado neste ato por sua Procuradora **JOANA PINHEIRO TAVARES**, Brasileira, Casada (Comunhão Parcial de Bens), empresária, RG: 3635747 PC/PA, CPF: 827.365.292-00, domiciliada na Tv. dos Tupinambás, Nº 1594, Bairro do Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-815, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regeira doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, no qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço da sede, que passa a localizar-se na TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, Nº 3505, BAIRRO CONDOR, CEP: 66045-225

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é elevado de R\$1,00 (hum real) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão desse aumento de capital, a cláusula 5ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas de R\$1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

02/06/2022



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778623 de 02/06/2022 Protocolo 224754572 de 31/05/2022 NIRE 15201832626

Nome da empresa AUTO TAVARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92529379775706



Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOANA PINHEIRO TAVARES	30%	36.000	36.000,00
OLDAIR DO SOCORRO AMARAL TAVARES	70%	84.000	84.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M6C-5MdeAt0a0Ag&chave2=K7ZjYVVD1DMUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82736529200-JOANA PINHEIRO TAVARES

ALTERAÇÃO DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA - A empresa passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -MECÂNICO DE VEÍCULOS;
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS - MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA;
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **AUTO TAVARES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

AUTO TAVARES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.781.235/0001-06
CONTRATO SOCIAL



Certifico o Registro em 02/06/2022
Arquivamento 20000778623 de 02/06/2022 Protocolo 224754572 de 31/05/2022 NIRE 15201832626
Nome da empresa AUTO TAVARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92529379775706

02/06/2022

JOANA PINHEIRO TAVARES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 25/05/1966, empresária, inscrita no CPF sob nº837.365.292-00, portadora da carteira de identidade nº 3635747 PC/PA, expedida em 19/11/2019, residente e domiciliada na Travessa dos Tupinambás nº1594, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-815.

OLDAIR DO SOCORRO AMARAL TAVARES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/12/1965, empresário, inscrito no CPF sob nº491.109.502-49, portador da carteira de identidade nº 1522594 SSP/PA, expedida em 31/01/2007, residente e domiciliado na Travessa dos Tupinambás, nº1594, Bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-815.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de **AUTO TAVARES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Travessa Padre Eutíquio, nº3505, Bairro Condor, Belém/PA, CEP: 66.045-225.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MECÂNICO DE VEÍCULOS;
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS - MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - ELETRICISTA DE AUTOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil quotas) no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxV3M6C-5MdeAt0a0Ag&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82736529200-JOANA PINHEIRO TAVARES



Certifico o Registro em 02/06/2022

Arquivamento 20000778623 de 02/06/2022 Protocolo 224754572 de 31/05/2022 NIRE 15201832626

Nome da empresa AUTO TAVARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92529379775706

02/06/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C-5MdeAt0a0g&chave2=K72jYVVD1DmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82736529200-JOANA PINHEIRO TAVARES

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOANA PINHEIRO TAVARES	30%	36.000	36.000,00
OLDAIR DO SOCORRO AMARAL TAVARES	70%	84.000	84.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida por **OLDAIR DO SOCORRO AMARAL TAVARES e JOANA PINHEIRO TAVARES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o [art. 1.059](#) da [Lei nº 10.406/2002](#).



CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavras, datas e assinas o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belém-Pará, dia 31 de maio 2022.

JOANA PINHEIRO TAVARES

OLDAIR DO SOCORRO AMARAL
TAVARES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M6C-5MdeAt0a0Ag&chave2=K7ZjYVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82736529200-JOANA PINHEIRO TAVARES



Certifico o Registro em 02/06/2022

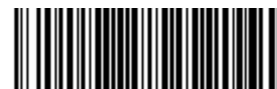
Arquivamento 20000778623 de 02/06/2022 Protocolo 224754572 de 31/05/2022 NIRE 15201832626

Nome da empresa AUTO TAVARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92529379775706

02/06/2022



224754572

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AUTO TAVARES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224754572 - 31/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

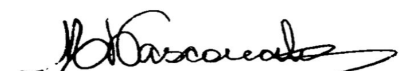
NIRE 15201832626
CNPJ 16.781.235/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022
SOB N: 15201832626

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000778622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82736529200 - JOANA PINHEIRO TAVARES - Assinado em 02/06/2022 às 14:55:36


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.781.235/0001-06

Razão Social: JOANA PINHEIRO TAVARES 82736529200

Endereço: TV DOS TUPINAMBAS / JURUNAS / BELEM / PA / 66033-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204070753445300

Informação obtida em 14/03/2023 13:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 074769/119/2023

Contribuinte: OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA
CPF/CNPJ: 16.781.235/0001-06
Inscrição Mobiliária: 216941-0
Inscrição 001/34874/64/01/0095/000/001-19 (ALUGADO)
Endereço TV PADRE EUTÍQUIO , 3505

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **16:18** horas, do dia **09/03/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : FZXB.5HJ3.T11D.IOPQ.ZNZL

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.589.041-7

CNPJ: 16.781.235/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:30:15 do dia 14/03/2023

Válida até: 10/09/2023

Número da Certidão: 702023080266043-9

Código de Controle de Autenticidade: 871F8C1E.ABF038D8.64F28BA9.D3ECD016

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA

Inscrição Estadual: 15.589.041-7

CNPJ: 16.781.235/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:30:15 do dia 14/03/2023

Válida até: 10/09/2023

Número da Certidão: 702023080266044-7

Código de Controle de Autenticidade: 180D9908.1FF6CFB0.02C2972D.233C5729

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.781.235/0001-06

Certidão nº: 10647550/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:20:10

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLDAIR DO S AMARAL TAVARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.781.235/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.